



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2087



PORTARIA ADM. Nº. 1957 DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e considerando:

• O parecer conclusivo da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - CPIA, de fls. 123 a 141, dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 12235/23, e de acordo com a ciência e prosseguimento exarado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de fls. 145 dos mesmos autos;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO da denúncia em desfavor dos indiciados ELIAS DE JESUS BAPTISTA, código 10688, FELIPE AZEVEDO SILVA, código 10689, GEISA DE SOUZASANTANA, código 2193, VERALUCIAMACHADO, código 79073, TEREZINHA DE PAULA PEREIRA BRAZ, código 11179 14988/22, por motivo de ausência de desvio de conduta no exercício de sua função.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 01 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. Nº. 1958 DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e considerando:

• O parecer conclusivo da COMISSÃO PERMANENTE

DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - CPIA, de fls. 123 a 141, dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 12235/23, e de acordo com a ciência e prosseguimento exarado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de fls. 145 dos mesmos autos;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias, com a consequente conversão em MULTA, diante da necessidade da prestação de serviços, com multa de 50% do dia do vencimento e/ou remuneração, ficando o indiciado ISAIAS DOS REIS MORAES, obrigado a permanecer no serviço, de acordo com o que determina o art. 147, § 2º da Lei Municipal nº 05/1991, sendo perfeitamente razoável ao caso em comento e;
Art. 2º Determinar a SUSPENSÃO por 45 (quarenta e cinco) dias, com a consequente conversão em MULTA, diante da necessidade da prestação de serviços, com multa de 50% do dia do vencimento e/ou remuneração, ficando a indiciada JACQUELINE GUALBERTO GOMES, obrigada a permanecer no serviço, de acordo com o que determina o art. 147, § 2º da Lei Municipal nº 05/1991, sendo perfeitamente razoável ao caso em comento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 01 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de julho de 2024.
JONATHAN MARINS AGUIAR

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1959 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação
de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de
2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro
de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar FELIPE LONGO ARAUJO, GUARDA
MUNICIPAL, Mat. 2453, CPF: 09319819726, para exercer
a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE,
ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, GUARDA
MUNICIPAL, Mat. 10388, CPF: 11873982763, da Secretaria

Municipal de Segurança e Trânsito, referente a contratação
da Empresa: ABENÇOADO COMÉRCIO E SERVIÇOS O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
LTDA – CNPJ: 52.622.430/0001-49, oriunda do Processo

Administrativo nº. 4166/2024, conforme Procedimento

Licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2024 - SMSEGT.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar
atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014,
alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a
partir de 25 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1960 DE 17 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação
de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de
2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro
de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 3337/23,

RESOLVE:

Art.1º Designar RAMYSSAEUVERT CORREA, DIRETOR,
Cód. 80.064, CPF: 13695155701, para exercer a função
de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente, referente ao convênio que entre si
celebram o Município de Mangaratiba e a cooperativa de
trabalho e produção de catadores de materiais recicláveis de
Mangaratiba – Ltda. COOPMANGARTIBA – CNPJ/ME:
31.307.582/0001-87, oriundo do processo administrativo

nº. 7711/2023, conforme procedimento licitatório: Termo
de Convênio nº 001/2023 (Secretaria Municipal de Meio
Ambiente).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar
atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014,
alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a
partir de 09 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de julho de 2024.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA N.º 0837 DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,
Administrativo nº. 4166/2024, conforme Procedimento

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) GLEICY GUIMARAES
FONSECA, matrícula nº 10191, da Secretaria Municipal
de Saúde, para responder como DIRETORA TÉCNICA das
Estratégias de Saúde da Família.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a partir de 10 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de julho de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.047, DE 8 DE JULHO DE 2024

*DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO E
RECADASTRAMENTO DOS
AUTORIZATÁRIOS E PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE MOTOTÁXI E MOTOFRETE
NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e atribuições previstas nos Art. 2.º, 3.º e 4.º, da Lei n.º 1.318, de 22 de outubro de 2020, e tendo em vista o processo n.º 8288/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar o funcionamento do serviço de mototáxi e motofrete em nosso município, seguindo o que dispõe o Decreto n.º 4.560, de 23 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º O **Secretário Municipal de Transportes**, convoca todos os autorizatários e prestadores dos serviços de veículos de aluguel na modalidade **Mototáxi e Motofrete de Conceição de Jacareí**, a se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** da publicação deste decreto, no **Ponto de Mototáxi de Conceição de Jacareí**, localizado na **Rua Euclides Claudino da Silva, Conceição de Jacareí - Mangaratiba - RJ**, onde terá uma base itinerante da Secretaria Municipal de Transportes para abertura de processo solicitando o Cadastramento e Recadastramento de mototáxi e motofrete. Terá uma base em Conceição de Jacareí para ser feito o recadastramento.

Art. 2º Os autorizatários e prestadores dos serviços de mototáxi e motofrete neste município, no ato de cadastramento, deverão estar de posse para anexar ao processo cópias dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade e CPF;
- Documento de habilitação para dirigir, na categoria profissional;
- Comprovante de residência no Município de Mangaratiba;
- Certidão de nada consta de condenação criminal;
- Inscrição como autônomo no cadastro de ISS;
- Documento de propriedade do veículo, licenciado no município;
- Comprovante de pagamento do IPVA e de seguro obrigatório;
- 04 (quatro) fotografias 3x4, recentes;
- Declaração informando em qual ponto de mototáxi e/ou motofrete trabalha;
- Certificado de Seguro de Passageiros vigente;
- Laudo médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade, fornecido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina CRM.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Os autorizatários e prestadores do serviço de mototáxi e motofrete do município, deverão comparecer com o veículo cadastrado para fins da vistoria que será agendada pela SECTRANS, observando os requisitos disposto no *Art. 8º do Decreto n.º 4.560, de 23 de setembro de 2021.*

“Art. 8º *Os veículos utilizados nos serviços, em qualquer de suas modalidades, deverão atender integralmente aos requisitos e condições abaixo estabelecidos sem prejuízo da regulamentação complementar a ser expedida pela Secretaria Municipal de Transportes:*

I – O Certificado de Registro e Licenciamento do veículo (CRLV) e o bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) devem comprovar que o Autorizatário é detentor da posse legítima ou proprietário do veículo, devendo atender a tabela emitida pelo Detran-RJ;

II – Possuir cor padrão, a ser adotada pela Secretaria Municipal de Transportes e disticos que identifique os respectivos serviços;

III – Possuir dispositivos de proteção para pernas e motor em caso de tombamento do veículo, fixado em sua estrutura, conforme Resolução do CONTRAN, obedecendo as especificações do fabricante do veículo no tocante a instalação;

IV – Possuir dispositivo aparador de linha, fixado no guidom do veículo, conforme Resolução do CONTRAN;

V – Possuir alças metálicas, traseira e lateral, destinadas a apoio do passageiro;

Art. 4º Cumpridas todas as exigências contidas neste decreto e todas as exigências regidas pelo CONTRAN, os veículos “mototáxi e motofrete” receberão um selo adesivo da Secretaria Municipal de Transportes que terá como objetivo principal o reconhecimento fiscalizatório que a pessoa está apta e legalizada nesta municipalidade.

Art. 5º O não comparecimento do autorizatário convocado, no prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na retirada do título de autorização, salvo se o interessado justificar razoavelmente sua ausência, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Art. 6º O não comparecimento do prestador de serviço no prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na conclusão do cadastro, salvo se o interessado justificar razoavelmente sua ausência, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Art. 7º Na realização do cadastramento e vistoria, o órgão competente observará, principalmente se o veículo atende as condições exigidas pela Legislação Federal, relativamente a segurança, estabilidade, conforto e aparência, sem os quais não poderá ter sua operação mantida;

Parágrafo único. As irregularidades encontradas no cadastramento e vistoria, serão analisadas em classificações tendo os prazos de cumprimento da exigência adequados para cada item.

Art. 8º Cabe ainda a Secretaria de Transportes, após o cadastramento e vistoria previsto neste decreto, procedimento fiscalizatório, averiguar se o mototáxi e/ou motofrete contido no objeto do cadastramento e vistoria está realmente circulando e atuando no âmbito desta municipalidade, cumprindo o que dispõe no Decreto n.º 4.560, de 23 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Caso seja constatado que o mototáxi e/ou motofrete não estão circulando e atuando no município, serão os autorizatários notificados para apresentarem justificativa, no prazo de 7 (sete) dias, sob pena de retirada do título de autorização.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 9º Após a realização do cadastramento e vistoria, a Secretaria de Transportes irá enviar cópia dos formulários a Secretaria Municipal de Fazenda, para atualização cadastral dos mesmos.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 8 de julho de 2024.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 19/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia dezenove do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Jairo de Oliveira Tenório**, que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria sobre a **cláusula segunda das obrigações e competências**, após o término da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente os itens **i, ii, iii, iv, v e vi** que compete ao município concedente acerca de suas obrigações, no que tange, a cessão de uso do Módulo Agroindustrial e equipamentos pelo período pactuado no termo de cooperação mútua, promover a formação e a capacitação dos produtores rurais, materiais didáticos e custos com material de limpeza relacionado ao plano de formação, o membro **Amauri Braz Pereira Bento** ressaltou a importância de fornecer motorista e veículo automotor, para o transporte de matérias-primas relacionadas à agroindústria, ao término da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta minutos do dia dezenove de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva
Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

(R)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração da minuta do termo de Cooperação mutua da Agroindústria. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação da minuta do termo de cooperação mútua da Agroindústria no Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Leilane Avilez de Siqueira** que desse inicio a leitura da minuta do termo de cooperação mútua, **sobre a cláusula segunda das obrigações e competências**, após o término da leitura, o Presidente abriu a discussão para os membros que analisaram amplamente os itens **vii, viii e ix** que compete o município concedente acerca de suas obrigações, no que tange designar servidor que atuará como responsável técnico para prestar assessoria, acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo, analisar e emitir parecer sobre relatório mensal para o adequado cumprimento dos objetivos adotando medidas necessárias à regularização das falhas porventura observadas, após o término da discussão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta dois minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 25/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros** de forma remota **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba**. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Robson da Silva Mattos** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria sobre a **cláusula segunda das obrigações e competências**, após o termino da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente os itens **x, xi, xii e xiii** que compete ao município concedente acerca de suas obrigações, no que tange, obter licenças ambientais e sanitárias mantendo a atualização pelo período que durar o termo, proibição de manutenção predial e de maquinas durante o funcionamento da Agroindústria, devendo ser acordado com responsável técnico a paralização para efetuar a manutenção tendo por finalidade impedir a contaminação dos alimentos por resíduos, manter a higiene local do ambiente interno e externo da agroindústria. O membro **Gleice da Silva Santos** ressaltou a importância de supervisionar o fluxo de produção e realizar medidas preventivas no controle de pragas e microrganismo nocivos à saúde humana, mantendo válido todos os critérios na ocasião da habilitação durante todo período do termo, após termino da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

⑫



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 26/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba**. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Flavio de Araújo Silva** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria sobre a **cláusula segunda das obrigações e competências**, após o término da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente os itens **xiv, xv, xvi, xvii e xviii** que compete ao município concedente acerca de suas obrigações, no que tange, manter o manual de boas práticas de fabricação em local visível, manter regularidade dos registros de operações executadas, solicitar ao conveniente sob orientação do responsável técnico a análises microbiológicas e físico-química da água, utensílios e equipamentos, informar por escrito no órgão fiscalizador qualquer fato que venha interferir no desenvolvimento da regulação. O membro **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros** ressaltou a importância de obter o alvará de funcionamento em local visível no módulo agroindustrial e manter válido durante o período que durar o termo, após o término da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às 18 horas e trinta e um minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Gustavo Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

(R)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 27/06/2024

Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração da minuta do termo de Cooperação mútua da Agroindústria. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação da minuta do termo de cooperação mútua da Agroindústria no Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Leilane Avilez de Siqueira** que desse início a leitura da minuta do termo de cooperação mútua, **sobre a cláusula terceira e cláusula quarta**, após o término da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente acerca da determinação das **obrigações dos partícipes**, no que tange, as devidas orientações do presente termo para o alcance do objeto pactuado e aprovado pelo município concedente, ao qual poderão ser efetuados eventuais ajustes desde que não impliquem na alteração do objeto pactuado, tendo o prazo de duração de 10 anos prorrogável e proposto pelo concedente a associação conveniente por igual período desde que se atenda a finalidade para qual se destina, após o término da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta um minutos do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Sergio Gustavo de Oliveira** Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 02/07/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia dois do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretária Geral **Leilane Avilez de Siqueira**, os membros **Gonçalves Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, de forma remota **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião extraordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Amauri Braz Pereira Bento** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria sobre a **cláusula quinta**, após o termino da leitura, o Presidente abriu a discussão para os membros que analisaram amplamente o **parágrafo primeiro** que cabe ao município concedente acerca do acompanhamento e da fiscalização, no que tange, exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes durante as atividades exercidas, sendo de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste termo, após o término da discussão, o Presidente solicitou aos membros que pontuassem os itens para o efetivo acompanhamento dos trabalhos ao qual será continuada na próxima reunião. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às 18 horas e trinta e um minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Leilane Avilez de Siqueira* Leilane Avilez de Siqueira, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva
Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos ②
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 03/07/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 35 minutos do dia três do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretária Geral **Leilane Avilez de Siqueira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião ordinária realizada no dia dois de julho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Ivan Pereira Fernandes** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria sobre a **cláusula quinta**, após o término da leitura, o Presidente abriu a discussão para os membros que analisaram amplamente os itens **i, ii e iii do parágrafo segundo**, no que tange, ao município concedente acerca do acompanhamento e da fiscalização e avaliação da execução das atividades na Agroindústria e solicitação ao conveniente que deverá encaminhar a Secretaria de Agricultura e Pesca, lista de presença quando houver curso de formação e capacitação dos produtores rurais, relatório fotográfico e relatório técnico sobre o desempenho da equipe e dos produtos mensalmente. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às 18 horas do dia três de julho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Leilane A. de Siqueira.....Leilane Avilez de Siqueira, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva
Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento (R)
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 04/07/2024

Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia quatro do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretária Geral **Leilane Avilez de Siqueira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. O Presidente convocou todos para realização de reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração da minuta do termo de Cooperação mútua da Agroindústria. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão; **1) Deliberação da minuta do termo de cooperação mútua da Agroindústria no Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Marcos Antonio Sousa de Oliveira** que desse início a leitura da minuta do termo de cooperação mútua, **sobre a cláusula quinta** acerca do acompanhamento e da fiscalização, após o término da leitura, o Presidente abriu a discussão para os membros que analisaram o **parágrafo terceiro**, no que tange, a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca poderá proceder à alteração da periodicidade dos relatórios prevista no parágrafo segundo, bem como a solicitação de informações adicionais sobre os resultados e desempenho da equipe e dos produtos desenvolvidos no módulo agroindustrial, após o término da discussão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta um minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Leilane A. de Siqueira* Leilane Avilez de Siqueira, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 09/07/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 35 minutos do dia nove do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretária Geral **Leilane Avilez de Siqueira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Sergio Gustavo de Oliveira**, de forma remota **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba; 2) Erro material. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Sergio Gustavo de Oliveira** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria sobre a clausula quinta, após o término da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram o **parágrafo quarto e quinto**, no que tange, ao município concedente acerca do acompanhamento e da fiscalização que designará um profissional especializado em segurança alimentar ou com formação semelhante para realizar o acompanhamento da produção afim de atestar in loco a execução do objeto conveniado a cada seis meses. O membro **Flavio de Araújo Silva** ressaltou a importância que a fiscalização pela concedente tem de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnica e administrativas prevista na Lei Federal nº 3.666/93. **Passando para segunda ordem do dia**, o Presidente aponta para erro material a análise quantitativa de **cinco parágrafos** na ata da sessão ordinária no dia 04/06/2024, sendo corrigido para **quatro parágrafos** e erro material da análise sequencial do item em algarismo romano (iv), x, xi, xii, xiii, xiv e xv na ata da sessão ordinária no dia 11/06/2024, sendo corrigido o item para (ix). Após o término da reunião, o Presidente declarou encerrada a sessão às 18 horas e trinta e dois minutos do dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Leilane Avilez de Siqueira**, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva
Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Sergio Gustavo de Oliveria Sergio Gustavo de Oliveria
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

(R)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/07/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia dez do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretária Geral **Leilane Avilez de Siqueira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Sergio Gustavo de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Amauri Braz Pereira Bento** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria, após o término da leitura, o Presidente abriu a discussão para os membros que analisaram amplamente a **clausula sexta**, no que tange, ao município concedente acerca da divulgação no parágrafo primeiro e parágrafo segundo, obriga-se o conveniente fazer constar a identificação do Município de Mangaratiba e da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, nos formulários, folhetos, anúncios e matérias de mídias, assim como produto de termos e contratos, tais como livros, relatórios, vídeos, cd-room, internet ou outros meios de divulgação, observando-se a legislação eleitoral vigente sendo vedada a utilização de partidários em qualquer material de divulgação. O Presidente ressaltou a importância de assegurar que a identificação do Município de Mangaratiba da Secretaria de Agricultura e Pesca tenha o mesmo destaque dado a identificação do conveniente nas divulgações. Após o termino da reunião, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas do dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Leilane A. de Siqueira* Leilane Avilez de Siqueira, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Sergio Gustavo de Oliveria Sergio Gustavo de Oliveria
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

(R)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 11/07/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia onze do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretária Geral **Leilane Avilez de Siqueira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Flavio de Araújo Silva**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Sergio Gustavo de Oliveira**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**. O Presidente convocou todos para realização da reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração da minuta do termo de cooperação mútua da Agroindústria. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria do Município de Mangaratiba**. Passando para o **Primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Gleice da Silva Santos** que desse início a leitura do Termo de cooperação mútua da Agroindústria, após o término da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente a **cláusula sétima** acerca dos documentos a serem apresentados durante a vigência do termo, no que tange, o conveniente deverá, durante a vigência do termo, manter todos os requisitos habilitatórios, os quais serão exigidos no momento da celebração do termo, sendo obrigatório a apresentação da carteira municipal de Mangaratiba para a utilização do módulo Agroindustrial. O presidente ressaltou a importância da nova carteira municipal do agricultor, tendo como objetivo, promover estatísticas a fim de garantir, segurança jurídica e participativa no desenvolvimento da agricultura familiar da região de Mangaratiba, após o término da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada a mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta um minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Leilane A. de Siqueira* Leilane Avilez de Siqueira, Secretária Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Sergio Gustavo de Oliveria Gustavo Oliveira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

②



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 16/05/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente Marcos Mozer, a Secretária-Geral Célia Regina Rainha Martins, os membros Lidiane Tebaldi, Nivea Cristine Marques, Cézar Augusto Couto da Silva, Alexandre de Melo de Souza, Vanessa da Silva, Thamyres Ferreira de Mello, Bruna Soares Galvão Ferreira e Michel Medeiros. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14/05/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando regulamentar as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade nas discussões referente ao decreto nº 3114/2023. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente convocou os membros para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 20/05/2024, no mesmo horário. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e nove minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques

Cézar Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello

Bruna S.G. Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20/05/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia vinte do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 16/05/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na última Sessão:

1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu início nas discussões de unificação referente aos decretos nº 1957/2009, 4865/2023, 3100/2013, 3102/2013, 3110/2013 e 3114/2023. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer

Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi
Lidiane Tebaldi da Silva*Nivea Cristine Marques*
Nivea Cristine Marques*César Augusto Couto da Silva*
César Augusto Couto da Silva*Alexandre de Melo de Souza*
Alexandre de Melo de Souza*Vanessa da Silva*
Vanessa da Silva*Thamyres Ferreira de Mello*
Thamyres Ferreira de Mello*Bruna S.G. Ferreira*
Bruna Soares Galvão Ferreira*Michel Medeiros*
Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 21/05/2024

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e um do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 20/05/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade nas discussões de unificação referente aos decretos nº 1957/2009, 4865/2023, 3100/2013, 3102/2013, 3110/2013 e 3114/2023. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, presidente informou que o novo membro será nomeado na próxima sessão para que não haja prejuízo nas demandas da comissão. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Célia Regina Rainha Martins*, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi
Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques
Nivea Cristine Marques

César Augusto Couto da Silva
César Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza
Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello
Thamyres Ferreira de Mello

Bruna S. G. Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros
Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/05/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1, L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão Ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 21/05/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Posse do novo membro da Comissão conforme nomeação na portaria nº 0670 de 22 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial do Município no mesmo dia; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade nas discussões de unificação referente aos decretos nº 1957/2009, 4865/2023, 3100/2013, 3102/2013, 3110/2013 e 3114/2023. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente deu início a cerimônia de posse do novo membro da Comissão, **Marcos Aurélio da Silva**, cód. 2356, SMOP, saudando-o e convidando-o a respeitar o exercício para o qual foi nomeado, a Constituição do País, as Leis e os Decretos Municipais vigentes. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques

Marcos Aurélio da Silva

César Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello

Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/05/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia vinte e oito do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão Ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Marcos Aurélio da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 23/05/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade nas discussões de unificação referente aos decretos nº 1957/2009, 4865/2023, 3100/2013, 3102/2013, 3110/2013 e 3114/2023. Após ampla discussão, foram concluídas as alterações necessárias, dando início a redação da Minuta do Decreto que regulamentará as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Lidiane Tebaldi da Silva	Marcos Mozer Presidente da Comissão	
Nivea Cristine Marques	Marcos Aurélio da Silva	
César Augusto Couto da Silva	Alexandre de Melo de Souza	Vanessa da Silva
Thamyres Ferreira de Mello	Bruna Soares Galvão Ferreira	Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

O artigo 175 da ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 04/06/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia quatro do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Marcos Aurélio da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 28/05/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade na redação da Minuta do Decreto que regulamentará as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba e foi constatado a necessidade de criação de Lei de Concessão, Permissão e Autorização, recepcionando o artigo 175 da Constituição Federal. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente convocou os membros para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 04/06/2024, no mesmo horário. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi
Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques
Nivea Cristine Marques

Marcos Aurélio da Silva
Marcos Aurélio da Silva

César Augusto Couto da Silva
César Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza
Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello
Thamyres Ferreira de Mello

Bruna Soares Galvão Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros
Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 05/06/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e seis minutos do dia cinco do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Marcos Aurélio da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 04/06/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade na redação da Minuta do Decreto que regulamentará as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, a Secretária Geral incluiu na pauta para que seja revisionado o processo administrativo nº 14276/2023 que foi enviado da Secretaria Municipal de Ordem Pública, que tem como assunto: Concessão de box, que será analisado pelos membros e discutido a partir da próxima reunião. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e sete minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi
Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques
Nivea Cristine Marques

Marcos Aurélio da Silva
Marcos Aurélio da Silva

César Augusto Couto da Silva
César Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza
Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello
Thamyres Ferreira de Mello

Bruna S. G. Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros
Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

DA SESSÃO ORDINÁRIA – 06/06/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem
Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Marcos Aurélio da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira**, **Michel Medeiros** e os membros **Nívea Cristine Marques** e **Alexandre de Melo de Souza** participaram através de vídeo chamada, devido a imprevistos justificados ao Presidente antes do início da reunião. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 05/06/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Inspeção e Revisão do Processo Administrativo nº 14276/2023; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade na redação da Minuta do Decreto que regulamentará as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividade, a ser continuada na próxima sessão. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente solicitou a membro **Thamyres Ferreira de Mello** que explanasse os procedimentos adotados no processo nº 14276/2023 e a **membro Lidiane Tebaldi** solicitou a leitura do mesmo para análise, a ser continuada a discussão na próxima sessão. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e trinta e sete minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.


Lidiane Tebaldi da Silva


Marcos Mozer
Presidente da Comissão


Nívea Cristine Marques

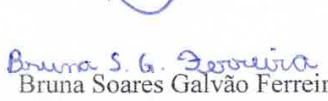

Marcos Aurélio da Silva


César Augusto Couto da Silva


Alexandre de Melo de Souza


Vanessa da Silva


Thamyres Ferreira de Mello


Bruna Soares Galvão Ferreira


Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/06/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia onze do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Marcos Aurélio da Silva**, **César Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da reunião, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 06/06/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias nos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Inspeção e Revisão do Processo Administrativo nº 14276/2023; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade na redação da Minuta do Decreto. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente ressaltou seu impedimento durante a discussão do processo nº 14276/2023, por ser parte envolvida devido ao exercício da sua função, após deuse início a uma ampla discussão entre os demais membros desta comissão, que foi interrompido pelo avançar da hora, a ser continuada na próxima sessão. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente convocou a todos para realização de Reunião Extraordinária no dia 12/06/2024, no mesmo horário, de forma virtual. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e dois minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi
Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques
Nivea Cristine Marques

Marcos Aurélio da Silva
Marcos Aurélio da Silva

César Augusto Couto da Silva
César Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza
Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello
Thamyres Ferreira de Mello

Bruna S.O. Galvão Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros
Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 12/06/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia doze do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a reunião extraordinária, de forma virtual, da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Marcos Aurélio da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da reunião, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 11/06/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias e unificação dos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Inspeção e Revisão do Processo Administrativo nº 14276/2023; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente solicitou a membro **Bruna Soares Galvão Ferreira** que realizasse a leitura da Minuta do Decreto, após o término da leitura, deu-se início a uma ampla discussão. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, deu-se continuidade a inspeção do processo nº 14276/2023, onde os membros **Cézar Augusto Couto da Silva** e **Michel Medeiros** relataram episódios relacionados ao assunto do processo, diante do exposto pelos membros supracitados, deu-se início a uma discussão do assunto, que foi interrompida pelo Presidente, devido ao avançar da hora. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e três minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Célia Regina Rainha Martins**, Secretária Geral, que lida e achada, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques

Marcos Aurélio da Silva

Cézar Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello

Bruna S.G. Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 13/06/2024
Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de
Ordem Pública do Município de Mangaratiba (CPIR)

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia treze do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública sito à Fazenda Sahy, s/n, GL, Norte – Térreo, Loja 23, BL 1. L A2 – Sahy, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a reunião ordinária da Comissão Permanente de Inspeção e Revisão de Procedimentos Fiscalizatórios de Ordem Pública do Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Marcos Mozer**, a Secretária-Geral **Célia Regina Rainha Martins**, os membros **Lidiane Tebaldi**, **Nivea Cristine Marques**, **Marcos Aurélio da Silva**, **Cézar Augusto Couto da Silva**, **Alexandre de Melo de Souza**, **Vanessa da Silva**, **Thamyres Ferreira de Mello**, **Bruna Soares Galvão Ferreira** e **Michel Medeiros**. Antes da abertura da reunião, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 11/06/2024 e a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 12/06/2024, de forma virtual, ambos sendo aprovadas pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Deliberar alterações necessárias e unificação dos decretos que regulamentam as permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba; 2) Inspeção e Revisão do Processo Administrativo nº 14276/2023; 3) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, visando unificar as regulamentações das permissões de uso dos quiosques e boxes no Município de Mangaratiba, o Presidente deu continuidade na discussão da elaboração da Minuta do Decreto. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, deu-se continuidade a inspeção do processo nº 14276/2023. Todos os membros presentes, com exceção do Presidente, por motivos de impedimento, em comum acordo, constataram que os procedimentos adotados no processo em análise, foram de acordo com a legislação vigente sem infringir qualquer princípio da Administração Pública. Desta forma, deu-se por encerrada a inspeção do processo nº 14276/2023. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quinze minutos do dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Célia Regina Rainha Martins* Célia Regina Rainha Martins, Secretária-Geral, que lida e aprovada na presente reunião, conforme segue assinada pelos presentes.

Marcos Mozer
Presidente da Comissão

Lidiane Tebaldi
Lidiane Tebaldi da Silva

Nivea Cristine Marques
Nivea Cristine Marques

Marcos Aurélio da Silva
Marcos Aurélio da Silva

Cézar Augusto Couto da Silva
Cézar Augusto Couto da Silva

Alexandre de Melo de Souza
Alexandre de Melo de Souza

Vanessa da Silva
Vanessa da Silva

Thamyres Ferreira de Mello
Thamyres Ferreira de Mello

Bruna S.G. Ferreira
Bruna Soares Galvão Ferreira

Michel Medeiros
Michel Medeiros



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal